



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º 170 /2018/DLEG

Uruguaiana, 12 de junho de 2018.

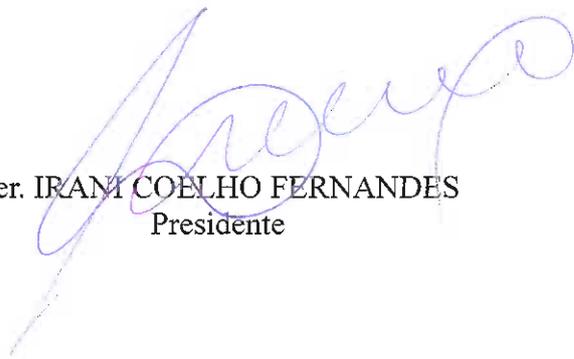
Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **substituição de luminárias.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 63/2018 do vereador **Carmelo Madeira**, protocolizado nesta Casa sob n.º 425/2018/LEG, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência se digne determinar, ao setor competente, que realize a substituição de luminárias na rua Telmo Bastos, em frente ao n.º 4420, na rua Salgado Filho, em frente ao n.º 4090 e na rua Estilac Leal, em frente ao n.º 2038.
2. Justifica-se o presente requerimento devido as frequentes solicitações dos moradores das substituições ora solicitadas, uma vez que os locais citados encontram-se às escuras ao anoitecer.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente